



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2022/2023 EM CONFORMIDADE COM O ACT VIGENTE QUE PREVÊ NEGOCIAR SOMENTE AS CLÁUSULAS DE CUNHO ECONÔMICO.

- 1- **VIGÊNCIA E DATA-BASE:** As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 e data-base da categoria em 1º de maio.
- 2- **REAJUSTE SALARIAL:** Aplicação do índice de reajuste pela variação do INPC/IBGE, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022, retroativo para todas as faixas salariais, incidente sobre os salários do mês de abril de 2021 e com vigência a partir de 01 de maio de 2022.
- 3- **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:** Manutenção da referida cláusula, corrigida pelo INPC/Curitiba Sub-Grupo Alimentação fora do domicílio, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.
- 4- **AUXÍLIO FUNERAL:** Manutenção da referida cláusula corrigida pelo mesmo índice (INPC) aplicado aos salários, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.
- 5- **AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL:** Manutenção da referida cláusula corrigida pelo mesmo índice (INPC) aplicado aos salários, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.
- 6- **AUXÍLIO BABÁ:** Manutenção da referida cláusula corrigida pelo mesmo índice (INPC) aplicado aos salários, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.
- 7- **AUXÍLIO PARA DEPENDENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** Manutenção da referida cláusula corrigida pelo mesmo índice (INPC) aplicado aos salários, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.
- 8- **REEMBOLSO DE TRATAMENTO NÃO COBERTOS PELO PLANO DE SAÚDE:** Manutenção da referida cláusula corrigida pelo mesmo índice (INPC) aplicado aos salários, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.

9- ABONO FÉRIAS PREVISTO NO ARTIGO 144 DA CLT:

Manutenção da referida cláusula, corrigido pelo mesmo índice (INPC) aplicado ao salário, referente ao período de 01/05/2021 à 30/04/2022.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONFORME ACT VIGENTE

- 10 - MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTOS;
- 11 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO;
- 12 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS;
- 13 - ADICIONAL NOTURNO;
- 14 - HORAS DE SOBREAviso /BIP;
- 15 - TRANSPORTE MADRUGADA;
- 16 - TRANSPORTE;
- 17 - AUXILIO EDUCAÇÃO;
- 18 - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA;
- 19 - COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA E AUXÍLIO
- 20 - ACIDENTE DE TRABALHO;
- 21 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA;
- 22 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA APOSENTADOS;
- 23 - REEMBOLSO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS DE USO CONTINUADO;
- 24 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO;
- 25 - SEGURO DE VIDA PARA APOSENTADOS;
- 26 - INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE EM ACIDENTES DE TRABALHO;
- 27 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA;
- 28 - DIREITO DE DEFESA;
- 29 - DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA;
- 30 - DISPENSA POR TRABALHO EM NOITE DE NATAL E ANO NOVO;
- 31 - REGULAMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;
- 32 - DISPENSA DO EXPEDIENTE REFERENTE À DATA DE ANIVERSÁRIO DO EMPREGADO;
- 33 - HOME OFFICE;
- 34 - FRACIONAMENTO DE FÉRIAS;
- 35** - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;
- 36 - LICENÇA MATERNIDADE;
- 37 - ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO DE FILHO;
- 38 - READAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
- 39 - EDITAL;
- 40 - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS;
- 41 - REUNIÕES INTRA-ACORDO;
- 42 - COMISSÃO DE EMPREGADO;
- 43 - NEGOCIAÇÃO DIRETA;
- 44 - FORTALECIMENTO SINDICAL;
- 45** - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO